



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2026

CM Nº 030/2026

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – QUE PROVIDENCIE, JUNTO À SUA EQUIPE TÉCNICA, A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI E ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA, DISPONDO SOBRE A PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E, QUANDO POSSÍVEL, COM OUTROS MUNICÍPIOS, MEDIANTE ACORDO FORMAL.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 09/03/2026

Presidente

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior flexibilidade administrativa, valorização do servidor público e melhor adequação da lotação funcional às necessidades da Administração Pública e às condições pessoais dos servidores.

A permuta, quando realizada com critérios claros, interesse público devidamente justificado e anuência das partes envolvidas, contribui para:

- Melhor aproveitamento da força de trabalho;
- Redução de afastamentos e pedidos de exoneração;
- Atendimento a situações familiares relevantes;
- Maior eficiência na prestação do serviço público.

Sugere-se que o Projeto de Lei estabeleça, entre outros pontos:

- Que a permuta ocorra entre servidores ocupantes do mesmo cargo, com idêntica carga horária e requisitos de investidura;
- Que haja manifestação favorável das chefias imediatas;
- Que não haja prejuízo à remuneração e aos direitos adquiridos;
- Que seja formalizada por ato administrativo próprio.

Diante da relevância da matéria e visando ao aprimoramento da gestão pública municipal, solicitamos a atenção do Chefe do Poder Executivo para o envio do referido Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026

SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO
Vereadora – PL

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 134
RECIBO: 04/03/2026
my



ESTADO DE MATO GROSSO

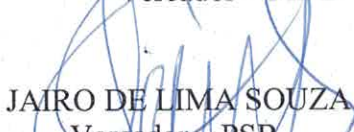
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

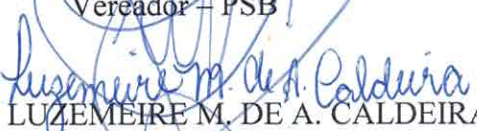
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA

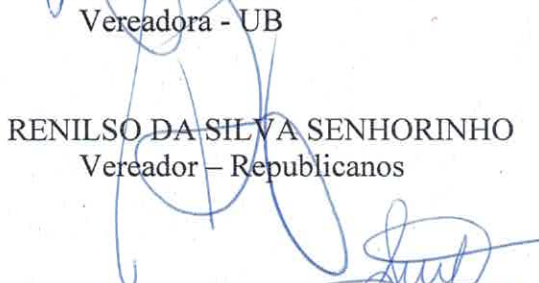
Vereador – MDB


JAIRO DE LIMA SOUZA

Vereador – PSB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA

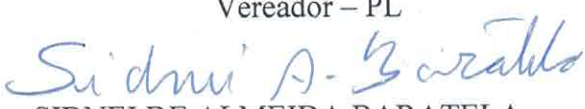
Vereadora - UB


RENILSO DA SILVA SENHORINHO

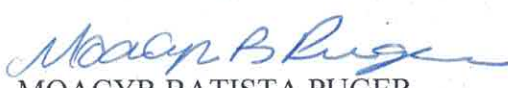
Vereador – Republicanos


JAILSON SOUSA BRANDÃO

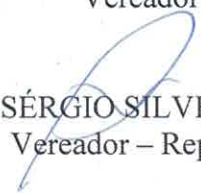
Vereador – PL


SIDNEI DE ALMEIDA BARATELA

Vereador – PSB


MOACYR BATISTA PUGER

Vereador – MDB


SÉRGIO SILVEIRA LIMA

Vereador – Republicanos


SIRLENE SILVA SOUZA TELES

Vereadora – PL